

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## PORTARIA № 36, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Designar as servidoras para coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 19/2024.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.007709/2024-56;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo referenciada para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 19/2024, celebrado com a Fundação Memorial da América Latina, CNPJ: 61.571.923/0001-98. O convênio tem como objeto estimular e implementar programas de cooperação capazes de promover o desenvolvimento acadêmico, técnico-científico e cultural nas áreas de interesse comum.

- I COORDENADORA TITULAR: LAURA FORTES, PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG), SIAPE 2306912;
- II COORDENADORA AUXILIAR: SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS (PROINT) , SIAPE 2126068.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) coordenadores(as) estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 36/2024/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 102, de 13 de Junho de 2024.